



TIBAGI

PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO ORGANIZADORA - CARNAVAL 2024

CORSO – 2024

- Desfile de Blocos e Veículos Ornamentados -

REGULAMENTO

O presente regulamento visa estabelecer regras para o melhor desenvolvimento do tradicional desfile do Corso, para garantir maior segurança de seus participantes e apreciadores do desfile. E tem como objetivo preservar as tradições carnavalescas da cidade de Tibagi.

1- Exigências:

1.1 - Os blocos carnavalescos, deverão inscrever-se antecipadamente para o Corso, indicando um Coordenador do Bloco, o qual ficará responsável pela efetivação da inscrição no Corso 2024.

1.2 - O Coordenador do Bloco deverá participar de reuniões sobre o desfile, quando solicitado, em local, data e horário previamente definidos pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único: A ausência do Coordenador do Bloco nas reuniões previstas implica na aceitação das decisões definidas.

1.3 - O Bloco deverá ter no mínimo 01 (um) carro ornamentado, sendo esse classificado como Carro Principal.

1.4 – A participação de mais carros no Bloco está autorizada, devendo ser respeitado o limite máximo de 01(um) Carro Principal e mais 02 (dois) outros, desde que estejam também ornamentados, aumentando as chances do Bloco conquistar uma maior pontuação sob a avaliação realizada pelo corpo de jurados.

1.5 – O tema para ornamentação dos veículos deverá ser relacionado ao Tema oficial do Carnaval 2024, (**Tema: O Cadete não Imaginava**).

2- Inscrições:



TIBAGI

PREFEITURA MUNICIPAL

2.1 - As inscrições acontecerão de 15 de Dezembro de 2023 a 26 de Janeiro de 2024, na Secretaria de Turismo de Tibagi, na Rua do Cruzeiro, S/N – Parque Linear Reinhard Maack, em horário comercial das 8h às 12h e das 13h às 17h, sem custo de inscrição.

2.2 - Cada Bloco deverá entregar na referida Secretaria, juntamente com a ficha de inscrição (disponível no site www.tibagi.pr.gov.br) um breve histórico para ser apresentado durante o Desfile do Corso 2024.

2.3 – No histórico do Bloco, deverá conter detalhes como: nome do bloco; ano de formação do bloco; quantos integrantes participam; se caso já venceram em outras edições do curso, destacar quantas vezes e quais anos foram as conquistas. Também deverá conter detalhes sobre a ornamentação que estará sendo apresentada pelo Bloco, devendo ser baseado no tema do Carnaval 2024, (Tema: O Cadete não Imaginava).

2.4 – O número mínimo de integrantes por Bloco será 10 (dez) pessoas.

2.5 - Não serão aceitas inscrições fora do prazo definido para entrega.

3- Percurso:

3.1 - O Desfile do Corso acontecerá no dia 11 de Fevereiro de 2024, Domingo, com início às 19h, em frente à Praça 18 de Março, tendo encerramento na Praça Edmundo Mercer.

3.2 – A avaliação da ornamentação dos veículos será realizada pelo corpo de jurados durante a Concentração do Corso, na Praça 18 de Março.

3.3 - Cada veículo deverá conter a numeração em local visível de acordo com seu Bloco para a identificação dos jurados, (o modelo será disponibilizado no ato da inscrição na Secretaria de Turismo de Tibagi).

3.4 – O Coordenador do Bloco ficará responsável por apresentar os veículos aos jurados durante a concentração do Corso, indicando qual será o Carro Principal e os demais veículos do Bloco, se caso houver.

3.5 - A concentração dos Blocos será a partir das 18h, em frente a Praça 18 de Março.

3.6 - A definição de colocação dentro da formação do desfile será feita por escolha e concordância dos Blocos inscritos, sendo que o fechamento do Corso será de acordo com a classificação do ano anterior, respeitando a seguinte ordem: 4º, 3º, 2º e 1º lugares.

3.7 - Blocos que não estiverem concorrendo deverão se posicionar atrás do último Bloco concorrente.



TIBAGI

PREFEITURA MUNICIPAL

3.8 – Após a definição das colocações dos blocos dentro do desfile, não será permitida qualquer alteração ou inversão na ordem de apresentação.

4- Pontuação:

4.1 – Uma Comissão de Júri, avaliará os quesitos: **criatividade, animação, disciplina e carro destaque**. Não será considerado como termo avaliativo a quantidade de integrantes no Bloco, exceto se inferior a 10 (dez) pessoas.

4.2 – Cada jurado deverá atribuir notas de 0 a 50 para cada quesito.

5- Júri:

5.1 - Serão distintamente escolhidas pela Comissão Organizadora, cinco pessoas (não residentes em Tibagi), para avaliação do desfile.

5.2 - Os jurados serão apresentados somente no dia do desfile no palanque central, onde exercerão sua função.

6 – Proibições

6.1 - Não serão tolerados comportamentos inadequados como brigas, desrespeito e desorganização do Bloco, podendo perder 10 (dez) pontos e ser banida a participação no ano seguinte.

6.2 - A participação de menores de idade somente será permitida se acompanhada dos pais ou responsáveis.

6.3 - A altura do veículo não deverá atrapalhar (encostar, danificar) a fiação de eletricidade; podendo o Bloco perder pontos.

6.4 - É proibido o trânsito de veículos com motoristas apresentando sinais de embriaguez.

6.5 - É proibido o uso de bebidas alcoólicas por menores de idade.

6.6 - É proibido o uso de bebidas alcoólicas em recipientes de vidro, ou quaisquer materiais cortantes.

6.7 - É proibido o uso de fogos de artifício, mesmo que de efeito visual que possa apresentar risco aos participantes e ao público presente.



TIBAGI

PREFEITURA MUNICIPAL

6.8 - É vedada a participação de motocicletas, ou qualquer tipo de veículo em duas rodas durante o desfile.

6.9 - É proibido desfilar com as portas dos carros abertas, exceto porta malas.

6.10 - É proibido desfilar com pessoas no porta malas dos carros, exceto caminhonetes;

6.11 - É proibido desfilar com crianças de colo, devendo estar devidamente sentada na cadeirinha e no banco traseiro;

7 - Premiação:

7.1 - A divulgação do resultado será na noite de Segunda feira, dia 12 de fevereiro de 2024, durante o Baile de Carnaval, no Palco Principal, na Praça Edmundo Mercer, a partir das 23h.

7.2 - É imprescindível a presença do Coordenador do Bloco ou representante para receber a premiação, estando devidamente identificado (camiseta ou outro).

7.3 - O grupo com maior pontuação e sucessivamente do 1º ao 4º lugar, receberá premiação:

1º Lugar: R\$ 8.000,00

2º Lugar: R\$ 6.000,00

3º Lugar: R\$ 4.000,00

4º Lugar: R\$ 2.000,00

7.4 - Haverá premiação para o carro destaque:

Carro Destaque: R\$ 1.000,00

7.5 – O bloco que receber o prêmio de primeiro colocado, também receberá o Troféu Itinerante.

7.6 – O Troféu Itinerante ficará sob posse e responsabilidade do Coordenador do Bloco vencedor do Corso 2024, devendo ser transferido obrigatoriamente ao vencedor da edição seguinte.

8. Cargo da Comissão Organizadora:

8.1 - Cabe a Comissão Organizadora verificar o comportamento dos Blocos no dia do desfile do corso e transmitir ao corpo de jurados as ocorrências obtidas durante o desfile para sua devida análise.



TIBAGI

PREFEITURA MUNICIPAL

8.2 - A Comissão disponibilizará a partir do dia 19 de fevereiro de 2024, Segunda feira, no Departamento de Cultura de Tibagi, em formato de Edital, todas as notas e observações de ocorrências.

8.3 - Somente o Coordenador do Bloco deverá dirigir-se a Comissão para maiores esclarecimentos.

8.4 - Casos omissos serão devidamente analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Cronograma

Período de inscrição:

Data: de 15 de dezembro de 2023 à 26 de Janeiro de 2024.

Horário: de segunda à sexta-feira, das 08h as 12h e das 13h as 17h.

Local: Na Secretaria de Turismo de Tibagi - Rua do Cruzeiro, S/N – Parque Linear Reinhard Maack

Data do Desfile:

Dia 11 de Fevereiro, de 2024 (domingo)

18h - Concentração para o Desfile – Praça 18 de Março.

19h - Início do Desfile

21h - Encerramento do Desfile

Data de Premiação:

Dia 12 de Fevereiro de 2024.

Segunda feira às 23h, durante o Baile de Carnaval – Palco Principal.

End: Praça Edmundo Mercer – Centro, Tibagi-PR.



TIBAGI

PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO ORGANIZADORA - CARNAVAL 2024

CURSO 2024

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Bloco:

Nome do responsável:

Número de integrantes : _____

Número de carros: _____

Observações:

ANEXAR O HISTÓRICO DO GRUPO, CONTENDO OS DETALHES DA ORNAMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS SOB O TEMA DO CARNAVAL 2024